



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 10.136/2023

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13/02/2023, nos termos do art.º 35, Inciso I da Lei n.º 111/91 de 27 de dezembro de 1991, o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

ROMULO BARBOSA MARTINS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 13 de fevereiro de 2023.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal